



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

PORTARIA Nº 05/2021

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas MG”.


A Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições e com base nos Arts. 51 e 265, da Resolução 003 de 1º de junho de 2011, resolve:


Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas-MG no dia 15 e 17 de Fevereiro de 2021, em consideração às comemorações alusivas ao Feriado de Carnaval.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se

Braúnas, 12 de Fevereiro de 2021.


Celio Aparecido Alves
Presidente da câmara


Eduardo Pereira da Silva
Vice-Presidente da Câmara


Geziel Jessé de Almeida
Secretário